ACÓRDÃO Nº 2427/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 018.120/2007-6.
2. Grupo II - Classe I – Recurso de Revisão.
3. Recorrente: Tânia Marli Ribeiro Yoshida (CPF 252.235.185-00).
4. Unidade: Prefeitura de Conceição do Jacuípe/BA.
5. Relator: ministro José Múcio Monteiro.
5.2. Redatora: ministra Ana Arraes.
5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Representação legal: Ciro Rocha Soares (OAB/BA 17.309), Jutahy Magalhães Neto (OAB/DF 23.066), Renata Silva Alves (OAB/BA 35.288) e outros.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido o recurso de revisão interposto por Tânia Marli Ribeiro Yoshida contra o acórdão 2.818/2008-1ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela redatora e com fundamento nos arts. 32, III, e 35, III, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288 do Regimento Interno, em:

9.1. negar provimento ao recurso de revisão;

9.2. dar ciência desta deliberação à recorrente.

10. Ata n° 36/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/9/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2427-36/16-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência, com voto de desempate), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro (Relator), Ana Arraes (Redatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros com voto vencido: José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.3. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.4. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Redatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56298940.